



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de topografia e agrimensura.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Os serviços de topografia e agrimensura da área que circunda o altar do Santuário da Gruta Nossa Senhora de Lourdes servirá para realização de projeto arquitetônico de infraestrutura do local, que serão realizados com recursos do Orçamento Geral da União – OGU 2024 - emenda INDIVIDUAL, de minha autoria, VIA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL – INVESTIMENTO - para o município de DOM PEDRO DE ALCANTARA do Parlamentar Luis Carlos Heinze – PP/RS;

2.2. A elaboração de mapa e memorial descritivo da área de posse do Município onde está localizada a Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado servirá para ingresso de Ação de Usucapião para a declaração via judicial do domínio da área em nome do Município de Dom Pedro de Alcântara.

3 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 – A contratação se dará pela modalidade de Dispensa de Licitação conforme a Lei Federal 14.133/2023, Art 75, Inciso II, conforme condições discriminadas neste Termo de Referência.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Levantamento topográfico no Santuário da Gruta Nossa Senhora de Lourdes com: - Levantamento Planialtimétrico de toda a área que circunda o altar da Gruta Nossa Senhora de Lourdes com determinação de coordenadas geográficas dos limites; - Levantamento polígono taqueométrico e altimétrico do local - Planta com as cotas e curvas de nível e 30cm em 30cm.	Unidade	01
02	Mapa e memorial descritivo para fins de usucapião de imóvel rural onde está localizada a Escola Municipal Mundo encantado	Unidade	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

4.1 – A contratada deverá emitir documento de Responsabilidade Técnica quanto ao serviço.

4.2 – A Contratada se obriga:

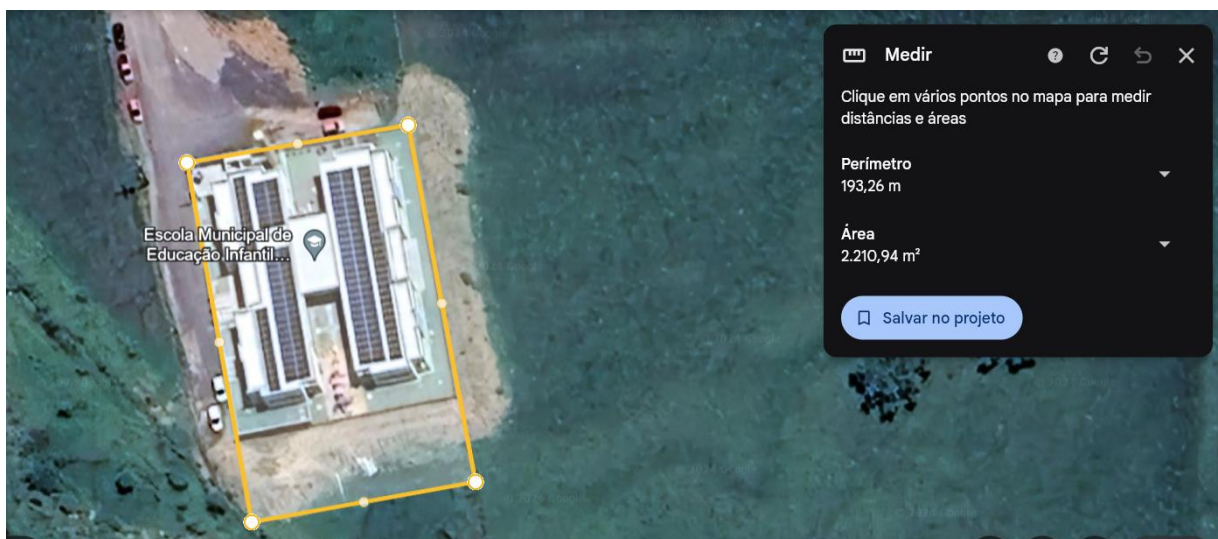
a) Executar o objeto dentro dos prazos acordados e de acordo com as exigências deste Termo de Referência;

b) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.3 – A realização do trabalho do item 01 será no Santuário da Gruta Nossa Senhora, Bairro Baixada, distante cerca de 2,0km (dois quilômetros) da Sede Municipal, conforme ilustração abaixo:



4.3 – A realização do trabalho do item 02 será na Escola Municipal de Educação Infantil Mundo Encantadoa, Bairro Baixada, distante cerca de 1,5km (um quilômetro e meio) da Sede Municipal, conforme ilustração abaixo:





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

5 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- I – Registro comercial no caso de empresa individual; ou
- II – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- III – Cópia do Documento Oficial com foto do(s) representante(s) que irá(ão) assinar o contrato.

5.2. REGULARIDADE FISCAL:

- I - Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);
- II – Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;
- III – Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;
- IV – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por lei;
- V – Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

- I – Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.4. DECLARAÇÕES:

- I - Declaração de não emprego de menor;
- II - Declaração de não impedimento de licitar e declaração de inidoneidade;
- III – Declaração de que não tem no quadro de funcionários/sócios servidores públicos.

6 - DOS PRAZOS

- 6.1 – A execução do trabalho deverá ser de até 1 (um) mês a partir da assinatura do contrato.

7 - VALOR ESTIMADO

- 7.1 – Foi colhida a proposta financeira da **RMF ENGENHARIA LTDA, CNPJ**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

21.415.519/0001-00, que orçou o valor global de R\$ 2.600,00; da **TOP GEO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **26.768.557/0001-60**, que cotou o valor global de R\$ 2.800,00; e **ENG^a AGRÔNOMA JESSICA SOARES DE MATTOS, CREA/RS 208122**, que propôs o valor global em R\$ 6.000,00.

7.2 – Pelas cotações acima, estima-se que a contratação do presente procedimento são de no máximo R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) para a execução.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente contratação correrão por dotações orçamentárias de recursos próprios do Município a serem indicadas pelo Setor de Contabilidade.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento decorrente da prestação do serviço será realizado por transferência bancária até o quinto dia útil do mês subsequente a locação.

9.2 – A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara poderá proceder à retenção do INSS, ISS e IRPF, nos termos da legislação em vigor.

10. DA DISPUTA E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. O aviso de dispensa de licitação será publicado no quadro de avisos da Prefeitura e na Página Virtual do Município (*site*), onde ainda será disponibilizado o presente termo de referência e as propostas colhidas, por três dias, podendo eventual interessada protocolar proposta até a data e a hora disposta como de abertura no respectivo aviso.

10.2. Será considerada como a melhor proposta a que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**.

11. DA ESCOLHA:

11.1. O Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio se reunirão para realizar a análise dos documentos e do processo e realizar a escolha do fornecedor.

12 - DAS ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

estabelecidas pela legislação vigente.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.

Dom Pedro de Alcântara, 26 de abril de 2024.

**Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022**

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 26/04/2024.

**Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal**